

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2023**

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 002/2023**

Considerando as atribuições conferidas na Lei Municipal nº 222/1991, e legislações complementares que trata de suas alterações, e normas previstas no regimento interno do COMDICA Abreu e Lima;

Considerando a Lei nº 472/2003 que cria o Conselho Tutelar do Município de Abreu e Lima e suas modificações posteriores, nos termos da Lei nº 8.069/1990;

Considerando a Reunião Ordinária do COMDICA Abreu e Lima do dia 13 de março de 2023, cuja pauta trata da eleição para composição do Conselho Tutelar para os próximos quatro anos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Apresentar a Comissão Eleitoral aprovada por unanimidade, para conduzir o pleito eleitoral de escolha dos novos conselheiros tutelares, com a seguinte composição:

Breno Ferreira Castro  
RG nº 7.005.257 SDS/PE  
CPF nº 060.799.004-08  
Juliana Costa Cunha  
RG nº 4.919.952 SDS/PE  
CPF nº 007.839.664-66  
Wallisson Felipe Oliveira Patriota  
RG nº 6.988.825 SDS/PE  
CPF nº 068.800.694-95  
Itamar Santos de Lima Júnior  
RG nº 6.082.119 SDS/PE  
CPF nº 055.086.684-11  
Maria Cristina Ferreira de Lima  
RG nº 3.083.239 SDS/PE  
CPF nº 492.149;184-49  
Romildo Moreira de Carvalho Filho  
RG nº 2.812.044 SDS/PE  
CPF nº 460.263.634-91

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 14 de março de 2023

***ANA GRAZIELLE FRANCISCA DA SILVA***

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA Abreu e Lima/PE

Homologo a resolução COMDICA/AL nº 002, de 13 de março de 2023

**Publicado por:**  
Nohelanny Mirella Silva Torres  
**Código Identificador:664D0E6C**

de Pernambuco no dia 30/03/2023. Edição 3310  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>